



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1510	14 AGO. 2017	

## DESPACHO

### A PROVADA

Sala das Sessões 14 AGO. 2017

Elisangela M. Maziero Breganoli  
Presidente

## EMENTA

MOÇÃO Nº. 173 /2017.

De CONGRATULAÇÕES à Grande Benfeitora, Benemérita e Veneranda Augusta e Respeitável Loja Simbólica “União Mocoquense”, pelos 125 anos de fundação em nosso Município.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de CONGRATULAÇÕES à Grande Benfeitora, Benemérita e Veneranda Augusta e Respeitável Loja Simbólica “União Mocoquense”, pelos 125 anos de fundação em nosso Município.

Falar da Loja Maçônica “União Mocoquense”, que foi fundada em nosso Município em 6 de agosto de 1892, é falar da história de Mococa, da fraternidade e da atuação significativa dos maçons no seio de nossa sociedade.

Conhecedor da filosofia dos maçons e da atividade incansável de seus obreiros, o que faz da maçonaria ser respeitável por sua digna tradição secular, bem como admirável pelos seus propósitos, registro hoje nos anais desta Casa, as mais sinceras homenagens a essa entidade e seus membros pelo aniversário de 125 anos, ocorrido no último dia 6 de agosto.

Indispensável ressaltar que, a Loja “União Mocoquense”, ao longo de sua história centenária, também realizou e vem realizando inúmeros projetos sociais de auxílio às entidades assistenciais, ações que inegavelmente, contribuem para o crescimento de nosso Município.

Diante dessa importante data comemorativa, congratulo-me com a Loja “União Mocoquense”, pelos 125 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência à Grande Benfeitora, Benemérita e Veneranda Augusta e Respeitável Loja Simbólica “União Mocoquense”, na pessoa do Venerável Mestre Valdir Maziero, extensivo aos irmãos obreiros.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de agosto de 2017.

Eduardo Ribeiro Barison  
Vereador

CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO  
Prof. Rincon - Vereador/PEN